



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1024

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Contratos	4
Despacho de julgamento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1024

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.624/2023, DE 07/08/2023.

Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

CONSIDERANDO que o requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo através do Sistema Eletrônico 1DOC protocolo nº. 4.676/2022, em 27/04/2023 e novamente em 26/07/2023, subscrito pela Servidora ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº. 5102, portadora do RG nº. 25.280.702-9 e CPF nº. 265.170.528-44, lotada no cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de: 28/07/2023 à 26/08/2023.

Art. 2º A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/07/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **7 (sete) dias** do mês de agosto de 2023.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

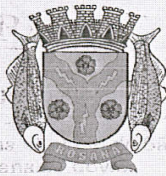
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1024

Página 3 de 5

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DIÁRIO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2023

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1018/2023

AO GABINETE, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

EXONERAR a contar de 02/08/2023 do cargo de caráter temporário denominado Visitador Domiciliar - ACT, o (a) servidor (a) FERNANDA PATRICIA DOS SANTOS, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 8.245.488-8.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 02/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1024

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9126/2023

Processo nº 081/2023 - Pregão (Presencial) nº 052/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 081/2023 - Pregão (Presencial) nº 052/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): R C MACEDO SILVA LTDA, conforme segue: item 26 - R\$ 77,97; item 31 - R\$ 84,90.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 08/08/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023

Processo nº 074/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 049/2023.

Objeto: aquisição de materiais e utensílios de limpeza, higiene e outros produtos, com entrega parcelada, para atender a secretaria de saúde municipal, pelo período que compreende até 31/12/2023, conforme especificações constantes do anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Noroeste Licitações Ltda.

Valor: R\$ 30.978,00 (trinta mil novecentos e setenta e oito reais).

Vigência: 09/08/2023 a 31/12/2023.

Data da assinatura: 08/08/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023

Processo nº 074/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 049/2023.

Objeto: aquisição de materiais e utensílios de limpeza, higiene e outros produtos, com entrega parcelada, para atender a secretaria de saúde municipal, pelo período que compreende até 31/12/2023, conforme especificações constantes do anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Paperlimp Comércio de Materiais de Limpeza Eireli.

Valor: R\$ 5.678,60 (cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: 09/08/2023 a 31/12/2023.

Data da assinatura: 08/08/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023

Processo nº 074/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 049/2023.

Objeto: aquisição de materiais e utensílios de limpeza, higiene e outros produtos, com entrega parcelada, para atender a secretaria de saúde municipal, pelo período que compreende até 31/12/2023, conforme especificações constantes do anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Vini Higiene Profissional Ltda.

Valor: R\$ 34.735,00 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais).

Vigência: 09/08/2023 a 31/12/2023.

Data da assinatura: 08/08/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Despacho de julgamento

PREFEITURA DE ROSANA DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 058/2023 - Dispensa de Licitação nº 002/2023 - Chamamento Público nº 002/2023.

Objeto: credenciamento de leiloeiros públicos oficiais para realização de leilões de bens móveis da prefeitura do município de Rosana - SP.

Considerando os recursos interpostos pelos proponentes: **FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, EDUARDO SCHMITZ e LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, requerendo suas respectivas **HABILITAÇÕES** no presente processo, em virtude da sessão pública de **HABILITAÇÃO** realizada em **06/07/2023**; Considerando a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município, em 02/08/2023; Considerando a decisão da Comissão de Licitações em **REVERTER A DECISÃO DE INABILITAÇÃO** dos proponentes: **EDUARDO SCHMITZ, LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA e FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI** no presente certame; e Considerando ainda os princípios que regem a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1024

Página 5 de 5

Administração Pública, em especial, o da legalidade.

DECIDO conhecer dos recursos interpostos pelos proponentes: **EDUARDO SCHMITZ, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA e FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI**, em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-los **PROCEDENTES**, para o fim de **HABILITAR** os proponentes: **EDUARDO SCHMITZ, LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA e FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI**, com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município acostadas aos autos e na decisão exarada pela Comissão de Licitações. Publique-se. Rosana, 08 de agosto de 2023. Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 76b5-3716-ab24-770a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1024, ano V, veiculado em 09 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 09/08/2023 às 08:15:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/76b5-3716-ab24-770a>